



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00009/2016 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Altera a redação dos artigos 11, 104, 289, 293, 358 e revoga os artigos 297, 298 e 300, todos da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dos artigos 11, 104, 289 e 358 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Para a eleição da Mesa a votação será feita mediante voto aberto para cada cargo, com a indicação deste e os nomes dos concorrentes."

"Art. 104. As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto." (NR)

"Art. 289. O Presidente da Câmara terá voto na eleição da Mesa, nas votações cuja matéria exigir "quórum" superior ao de maioria simples e nas votações onde ocorrer empate.

Parágrafo único. (...) (NR)

Art. 293. São 2 (dois) os processos de votação:

I - simbólico;

II - nominal por chamada ou por processo eletrônico.

Parágrafo único. (...) (NR)

"Art. 358. Encerrada a discussão, passar-se-á à votação nominal, considerando-se aprovado o que tiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...) (NR)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 297, 298 e 300 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.